Estado da Bahia



MUNICÍPIO DE COCOS

DECRETO N° 051 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Baixa o saldo da Conta Consignações - INSS, para inscrição na Dívida Fundada Interna e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Emenda Constitucional 113 de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a baixa dos respectivos valores da Dívida Flutuante – Passivo Circulante, para compor a Dívida Fundada Interna da Prefeitura Municipal, conforme adiante demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Consignações - INSS	924.592,04

Art. 2º - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de baixa nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-BA, em 01 de dezembro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito